

Estamos a viver tempos em que, em nome de princípios económico-financeiros, se têm tomado muitas decisões que constituem uma clara desconsideração pelas condições de vida e de trabalho de muitas pessoas.

Impõe-se retomar a esperança, o que só pode acontecer através de medidas que tenham impacto positivo direto e rápido nas efetivas condições de vida dos educadores, professores e das pessoas em geral.



PRIORIDADES REIVINDICATIVAS 2016 - 2017

DIGNIFICAR E VALORIZAR A CARREIRA DOCENTE

Descongelamento das progressões na carreira já em 2017

À carreira dos educadores e professores estão "congeladas" há mais de 8 anos. São dois escalões completos sonogados aos docentes e que devem ser devolvidos.

O primeiro "congelamento" ocorreu entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, seguindo-se nos anos de 2011 até 2016, num total de 3.046 dias.

Descongelar as progressões, recuperar o tempo de serviço "congelado" e anular as distorções que permanecem em resultado das condições definidas para a transição para o mais recente regime, são objetivos que nos propomos alcançar em 2017.

Aumento salarial em janeiro de 2017

Os docentes têm, também, as suas remunerações congeladas desde 2009.

Entre 2009 e 2016, a inflação atinge já cerca de 9,5%, o que significa uma redução de mais de 8,6% no poder de compra dos salários a que se juntou a degradação do seu nível de vida causada pela subida de 113% da contribuição para a ADSE e pelo aumento, enorme, de IRS que atingiu

todos os portugueses, o que reduziu, ainda mais, o seu rendimento disponível.

Exigimos que, em 2017, os salários sejam corrigidos de forma a garantir a cobertura da inflação e acompanhar o ritmo das atualizações do salário mínimo nacional.

Defender a ADSE

Defender a sustentabilidade da ADSE é contribuir para a manutenção da qualidade do serviço nacional de saúde.

Pretendemos uma ADSE forte e sustentável assente em alguns princípios básicos, tais como:

- a sua manutenção na esfera pública;
- à semelhança do que existia anteriormente, as entidades públicas devem, também, contribuir para o subsistema de proteção social dos seus trabalhadores, ainda que possa ser discutida a fórmula de repartição dessas contribuições;
- a ADSE deve ser um sistema aberto, possibilitando novas inscrições, alargando os seus serviços ao maior número de trabalhadores possível, incluindo contratados assegurando, dessa forma, a sua continuidade e sustentabilidade.

DIGNIFICAR O MOMENTO DA APOSENTAÇÃO

Lutar por um regime de aposentação aos 36 anos

Batemo-nos pela aposentação aos 36 anos de serviço, independentemente da idade, sem qualquer penalização. Uma medida que se fundamenta no grande desgaste que a função docente impõe a todos os docentes, bem como, na imperativa necessidade de rejuvenescer o corpo docente das escolas.

Continuaremos a utilizar os mecanismos constitucionais de que dispomos para colocar a aposentação dos educadores e professores nos 36 anos de serviço independentemente da idade.

Os estudos internacionais e nacionais fundamentam esta nossa exigência.

Flexibilizar o momento da aposentação aos 55 anos

No entanto, propomos que o regime de aposentação configure soluções mais flexíveis, nomeadamente, quanto à sua antecipação a partir dos 55 anos de idade, com uma taxa de penalização inferior à que está em vigor.

Conciliar a aposentação com o trabalho ativo

Assim, propomos que a partir dos 55 anos de idade os educadores e professores possam optar pela conciliação de um regime de aposentação parcial com um regime de trabalho a tempo parcial.

REGIME DE CONCURSOS

Exigimos a alteração do regime de concursos com o objetivo de garantir maior estabilidade profissional aos docentes, adequando os lugares dos quadros dos agrupamentos às suas necessidades reais e combater a precariedade do trabalho docente.

Vinculação dos professores contratados

O combate à precariedade do emprego é uma das nossas grandes prioridades.

Exigimos o integral cumprimento da lei e da diretiva europeia exigindo a vinculação automática dos professores que cumpram ou já cumpriram 3 contratos consecutivos de anos letivos inteiros, ao serviço do Ministério da Educação ou do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Diminuir o âmbito geográfico dos quadros de zona pedagógica

A atual configuração geográfica dos QZP é um fator de instabilidade e insatisfação profissional.

As áreas geográficas dos QZP são gigantescas o que agrava as condições do exercício profissional. No âmbito da revisão da legislação do regime de concursos propomos a reconfiguração e diminuição geográfica dos QZP.

Respeitar a graduação profissional nos concursos

A graduação profissional dos professores constitui o elemento objetivo e transparente na colocação dos professores.

Lutar pelo respeito da graduação profissional em todas as etapas do concurso é um desafio de que não desistiremos de alcançar, nomeadamente no concurso da mobilidade interna.

Estabelecer novas regras de determinação dos lugares dos quadros das escolas/agrupamentos de escolas

A determinação dos lugares dos quadros deve atender, não apenas ao número de professores necessários ao desenvolvimento das áreas curriculares, mas também à constituição de uma bolsa de professores de apoio à promoção do sucesso escolar, de resposta imediata a necessidades de substituição e de desenvolvimento de projetos no domínio da qualidade da educação.

Esta é uma solução que permite ter escolas mais eficientes na promoção do sucesso escolar e educativo, permitindo, por sua vez, uma maior estabilidade das escolas e dos professores.





VALORIZAR A CARREIRA DOCENTE E DEFENDER MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS EDUCADORES E PROFESSORES



SPZC

SINDICATO DOS PROFESSORES
DA ZONA CENTRO

CONDIÇÕES DE TRABALHO

Exigir o respeito pela redução da componente letiva

O desgaste profissional é algo que nos tem preocupado desde sempre e, nos tempos que correm, este problema assume ainda maior relevância na luta sindical.

O reconhecimento do desgaste que a profissão exerce sobre os docentes tem sido atenuada, através da redução da componente letiva, em função da idade e do tempo de serviço reconhecida legalmente no ECD.

Este princípio deve ser aplicado a todos os docentes, sem exceção, respeitando o princípio da equidade nas condições de trabalho dos educadores e professores.

Redução da componente letiva não pode ser sinónimo de mais aulas

No entanto, o tempo de redução da componente letiva não pode ser utilizada para funções que, na prática, se traduzem, de novo, em mais aulas diretas com alunos.

O preenchimento das horas de redução da componente letiva em mais aulas aprofunda o desgaste psíquico e físico dos professores, com consequências negativas para a qualidade das aprendizagens.

Exigir respeito pela componente individual de trabalho

Assiste-se, de forma insensível, a um abuso do tempo de trabalho exigido, quer dentro, quer fora das salas de aula. Os professores estão, hoje, sem tempo para a componente familiar e sem tempo e condições para refletir sobre as suas práticas pedagógicas.

O excesso de burocracia exigida aos professores e o tempo despendido em múltiplas reuniões anulam, por completo, o tempo que é reservado ao trabalho individual destinado à preparação das aulas, à elaboração e correção dos testes, à preparação dos materiais pedagógicos e ao estudo, entre outras tarefas inerentes ao processo de ensino aprendizagem e a uma prática pedagógica refletida.

Propomos redefinir a composição das componentes letiva e não letiva e o que as caracteriza adequando a dimensão de cada uma, de forma a respeitarem-se claramente os limites da sua duração normal, bem como as compensações respetivas quando extraordinariamente ultrapassados.

Pagamento de horas extraordinárias

Os professores estão sujeitos a uma grande pressão sobre o seu tempo de trabalho e que vai muito para além do que está fixado na componente não letiva de estabelecimento.

Exigimos que todo o tempo de trabalho realizado para além do que se encontra determinado, semanalmente, na componente de trabalho de estabelecimento seja contabilizado e pago como horas extraordinárias, tal como o previsto no ECD.

Rever o sobredimensionamento das turmas

Nos últimos anos, as turmas tornaram-se demasiado grandes dificultando a atividade dos professores que são submetidos a um maior esforço e a um maior desgaste físico e psíquico, com reflexos negativos para a qualidade das aprendizagens.

É urgente corrigir a dimensão das turmas, proporcionando uma maior atenção à individualização das aprendizagens e uma melhor aplicação das dinâmicas pedagógicas dentro da sala de aula e, naturalmente, um melhor controlo dos fenómenos de indisciplina e um menor desgaste físico e emocional dos professores.

Na educação pré-escolar o número de alunos deve fixar-se no limite máximo de 20, por sala, quando se tratar de turmas constituídas por grupos homogêneos de 4 ou 5 anos.

Nas turmas homogêneas de 3 anos e heterogêneas de 4 e 5 anos o número de crianças por turma deve ser fixado no limite de 15.

A distribuição do serviço docente no 1.º ciclo do ensino básico deve obedecer à regra de um professor por ano de escolaridade e as turmas devem ser organizadas até ao limite de 20 alunos.

Excecionalmente, podem ser constituídas turmas com dois anos de escolaridade, desde que o número total de alunos da turma não ultrapasse os 12 alunos.

O número de alunos, por turma, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário deve ser fixado no limite de 25 alunos.

A uma maior inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais nas turmas deve corresponder, não só a uma diminuição do número de alunos da turma, mas também a uma efetiva resposta educativa no contexto da sala de aula com recursos especializados em regime de coadjuvação.

As turmas dos cursos profissionais devem ser dimensionadas de acordo com a caracterização de cada uma delas e da tipologia dos cursos.



Contabilizar os intervalos no horário letivo de todos os professores

Não é de todo compreensível e aceitável, sob o ponto de vista laboral, não contabilizar os intervalos como parte integrante do horário letivo dos professores.

Os docentes não são funcionários que têm de ser controlados ao segundo, porque isso é a negação da função docente. Pela sua natureza, a função dos educadores e dos professores nunca poderá ser compartimentada.

O educador e o professor exerce sempre a sua função de educar, no seu sentido mais lato, quer esteja dentro ou fora da sala de aula.

Limitar a atribuição do número de níveis e de turmas

Assiste-se, cada vez mais, a decisões de tal forma arbitrárias na distribuição do serviço docente, que extravasa o bom senso e compromete a humanização e a dignidade do trabalho do educador e do professor.

Consideramos que a distribuição do serviço docente deve estar sujeita a regras claras por forma a não comprometer a saúde e a segurança no trabalho dos docentes.

Propomos criar regras que limitem a atribuição do número de turmas e de níveis a cada professor em função da tipologia e caracterização das turmas e vedar a constituição de turmas que integrem alunos de mais do que um ano de escolaridade.

Condições de apoio de materiais a disponibilizar pelas escolas aos professores

As escolas nos últimos anos confrontam-se com limitações financeiras que em muitos casos se traduzem numa asfixia no seu funcionamento.

Os professores em muitas situações tornaram-se os financiadores do material e equipamentos para o uso diário da sua atividade profissional.

Esta situação é insustentável e exige a definição das condições de apoio a disponibilizar pelas escolas em termos de material essencial ao exercício da atividade profissional docente.



INTERVIR, NEGOCIAR E LUTAR

Os educadores e professores entendem que é tempo de mudar esta situação e que devem sentir, como resultado de decisões políticas, efetivas mudanças na consideração da qualidade do exercício profissional, na correta definição das competências que lhes estão atribuídas e na valorização da sua carreira social e profissional.

É urgente rever todos os focos de exaustão profissional e que constituem fatores de insatisfação, de desmotivação e de instabilidade profissional.

Assumimos total abertura para discutir e negociar todas as matérias relevantes para melhorar as perspetivas de futuro dos educadores e professores do ensino público e da qualidade do serviço público de educação.

Privilegiamos o diálogo e a negociação. A obtenção de acordos é um sinónimo de desenvolvimento social que, sem sombra de dúvida, resulta num maior empenho e motivação dos trabalhadores, numa subida dos índices de produtividade e, conseqüentemente, no caso da educação, num acréscimo do grau de satisfação de toda a comunidade educativa.

Na base de todos os processos negociais deverá estar sempre a necessidade de restaurar a confiança, a estabilidade e a dignidade dos trabalhadores, sendo que, para tal, há que prosseguir uma política de combate à precariedade laboral, de recuperação salarial e de valorização das carreiras, colocando um ponto final nas restrições e, acentuando, definitivamente, a necessidade de desenvolvimento profissional e pessoal dos educadores e professores.

Depois de um período temporal em que tudo pareceu girar em torno dos resultados económicos e financeiros, é chegado o tempo de enveredar por políticas que coloquem as pessoas em primeiro lugar.

O SPZC, no âmbito da FNE e da UGT, não deixará de manter a firmeza indispensável para defender melhores condições de trabalho e de vida dos professores que representa e colaborará para que se encontrem boas soluções em nome da justiça social, do desenvolvimento, do crescimento e do emprego digno.



AVEIRO

Av. Lourenço Pestinho, n.º 97 - 2.º Esq.
4800-165 Aveiro
Tel: 234 420 334 Fax: 234 423 355
E-mail: aveiro@spzcc.pt

CALDAS DA RAINHA

R. Alm. Cândido das Rus, n.º 83 - 2.º Dto
2500 - 125 Caldas da Rainha
Tel: 262 600 600 Fax: 262 600 867
E-mail: caldasdairainha@spzcc.pt

CASTELO BRANCO

Rua de Santiago, n.º 3 - 1.º Dto
6000-179 Castelo Branco
Tel: 272 344 360 Fax: 272 343 440
E-mail: castelobranco@spzcc.pt

COIMBRA - SEDE

Rua Antero de Quental, n.º 95
3000-032 Coimbra
Tel: 239 833 090 Fax: 239 833 523
E-mail: coimbra@spzcc.pt

COVILHÃ

Rua Matheus Fernandes, n.º 14, r/c/d direito
6200-126 Covilhã
Tel: 275 383 200 Fax: 275 385 725
E-mail: covilha@spzcc.pt

FIGUEIRA DA FOZ

Av. 25 de Abril, Praçeta Zeca Afonso, n.º 2 r/c/d
3090-086 Figueira da Foz
Tel: 233 424 067 Fax: 233 422 688
E-mail: figueiradafoz@spzcc.pt

GUARDA

Rua Mosteiro da Silveira, n.º 71 - 1.º
6300-785 Guarda
Tel: 273 223 538 Fax: 273 281 726
E-mail: guarda@spzcc.pt

LAMEGO

Pç. do Comércio, n.º 100 - 2.º Esq.
5100-101 Lamego
Tel: 254 625 046 Fax: 254 635 998
E-mail: lamego@spzcc.pt

LEIRIA

Rua Capitão Mouzinho Albuquerque, n.º 107
2400-194 Leiria
Tel: 244 825 332 Fax: 244 815 634
E-mail: leiria@spzcc.pt

SEIA

Av. 1.º de Maio, Lote 1 Letra P - 4.º
8200-679 Seia
Tel: 238 314 629 Fax: 238 314 609
E-mail: seia@spzcc.pt

TOMAR

Praça da República, n.º 28 - 2.º
2300-500 Tomar
Tel: 249 05 007 Fax: 249 024 307
E-mail: tomar@spzcc.pt

VISEU

Av. Infante D. Henrique, n.º 42
3500-070 Viseu
Tel: 232 467 658 - Fax: 232 467 609
E-mail: viseu@spzcc.pt

Colaboração nesta edição: Carlos Costa,
João Pereira, Jorge Santos, João Ricardo
e Vítor Trancoso.



 **NEGOCIAÇÃO**


 **INFORMAÇÃO**

 **JURÍDICO**

 **FORMAÇÃO**

 **SOCIAL**

 **SAÚDE**

 **CULTURAL**



707 201 175
www.spzcc.pt

Para mais informações sobre os benefícios
sociais contacte a sede ou a sua delegação.